

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

FLS-Nº 202
VISTO SERVIDOR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO


MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que após julgamento do recurso interposto na fase de julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**, deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **J. S. DE OLIVEIRA – EPP**, bem como pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA INNOVARE PRE-MOLDADO E METALURGICA EIRELI**. Fica pelo presente Intimada a empresa declarada Inabilitada, para, querendo, no prazo legal, apresentar eventual recurso contra a sua inabilitação nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Itaúba/MT, em 28 de Novembro de 2019.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM
DATA: <u>28 / 11 / 2019</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
Processo Administrativo nº 1202/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa AUTO ELETRICA MARISTA LTDA ME, CNPJ 15.348.451/0001-91, para FORNECIMENTO DE PEÇA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA VEICULO TIPO AMBULANCIA da secretaria de Saúde. O valor total a ser pago é de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)

Conquista D'Oeste, 28 de novembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Presidente da CPL, torna público, que realizará dia 17/12/2019 às 08h00min, a Tomada de Preços nº 005/2019, do tipo "Menor Preço" empreitada global, exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de Cerca no perímetro da futura Praça de Lazer na Lagoa dos Patos no município de Curvelândia/MT. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br. ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 28 de novembro de 2019.

Welliton Charles Pereira Neto - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que após julgamento do recurso interposto na fase de julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, deliberou-se pela HABILITAÇÃO da empresa J. S. DE OLIVEIRA - EPP, bem como pela INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA INNOVARE PRE-MOLDADO E METALURGICA EIRELI. Fica pelo presente intimada a empresa declarada Inabilitada, para, querendo, no prazo legal, apresentar eventual recurso contra a sua inabilitação nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Itaúba/MT, em 28 de Novembro de 2019.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que, devido a retificação do edital, fica alterada a data de realização do certame, o qual se realizará **AS 08h00 DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira - MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE**

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (EMULSÃO ASFÁLTICA CM-30, EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C, PEDRA BRITADA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 28 de novembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 091/2019
TIPO: PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 091/2019, cuja abertura ocorreu às 08h30 - Local, do dia 07/11/2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete Pick-Up Zero Quilômetro, Conforme Termo de Convênio da Plataforma + Brasil nº 882688/2019 - SUDECO**, em Atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **J. C. AUTO MOTORS - LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n. 10.227.348/0001-70, localizada à Avenida J.K, 4400-, Bairro Setor de Serviços, CEP: 78.320-000, no município de Juína/MT, com o Valor Global de **R\$ 259.980,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)**

Juara -MT, 28 de novembro de 2019.

Luis Carlos Correia
Pregoeiro Oficial

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Marcelândia - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17/12/2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2019, a qual tem por objeto a **Contratação de Empresa para execução de obra de reforma e ampliação da garagem com um apartamento e depósito, anexa ao prédio da Câmara Municipal de Marcelândia/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.** O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, localizada na Rua Dos Três Poderes, nº 1090, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT ou pelo e-mail: contabilidade@camaramarcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, em 28 de Novembro de 2019

LENI ALVES FERREIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publique-se

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 030/2019, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de mão de obra na Reforma do PSF Municipal**



j) Anotar todas as ocorrências em registro próprio, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

k) Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

l) Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

m) Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, de forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado ao Prefeito Municipal para adoção das medidas cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá-MT, 28 de novembro de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

DANIEL ORZECHOVSKI
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serv. Públicos

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PORTARIA DLC Nº 283/2019
DATA: 28 de novembro de 2019.

SÚMULA: "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preços e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Susana Fontana Kuzniewski, inscrita no CPF nº 575.244.831.04, para exercer a função de Fiscal Titular das Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Presencial nº 066/2019, qual tem por objeto a "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, relógio ponto, equipamentos de informática e periféricos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá-MT", celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e as empresas abaixo relacionadas, conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 058/2019 tendo como detentora a empresa **DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.923/0001-10.

Ata de Registro de Preços nº 059/2019 tendo como detentora a empresa **FERRARI CELL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.664/0001-05.

Ata de Registro de Preços nº 060/2019, tendo como detentora a empresa **GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.902/0001-30.

Ata de Registro de Preços nº 061/2019, tendo como detentora a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534/0001-84.

Ata de Registro de Preços nº 062/2019, tendo como detentora a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.717/0001-08.

Art. 2º. Fica designado para atuar como Fiscal Suplente, em caso de férias e/ou afastamento da titular, o servidor Adriano dos Santos Barbosa – CPF: 013.167.271.14.

Art. 3º. Os servidores acima designados serão responsáveis pelas responsabilidades atribuídas aos fiscais referentes a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, quais sejam:

a) Ler atentamente a Ata de Registro de Preços, Edital, anexos bem como o termo de referência qual originou a presente ata, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços: prazo, especificações, valores, e demais condições;

c) Arquivar de maneira física ou em mídia digital, todos os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços de sua responsabilidade que estarão disponíveis no site Oficial do Município;

d) Verificar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, proceder à sua conferência e formalizar a atestação da Nota Fiscal;

e) Todo serviço ou fornecimento de material originado de uma Ata de Registro de Preços deverá ser executado a partir da sua assinatura e publicação, de uma Nota Fiscal, Nota de Autorização de Despesa, Nota de Empenho ou Ordem de execução de serviços, exarados pelas autoridades competentes;

f) Nota de Autorização de Despesa, Nota de Empenho ou Ordem de execução de serviços deverão observar o cronograma de execução estabelecido na Ata de Registro de Preços e Termo de Referência do Edital de licitação;

g) Receber e encaminhar as Notas Fiscais, devidamente atestadas, acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, entre outras obrigações da Detentora da Ata, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

f) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

g) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

h) Controlar os saldos existentes dos produtos ou serviços registrados;

i) Pronunciar-se com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência da Ata – ou no caso do consumo de saldo - à autoridade competente, visando garantir tempo hábil para que seja realizado novo processo licitatório, se necessário;

j) Anotar todas as ocorrências em registro próprio, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

k) Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

l) Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

m) Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, de forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado ao Prefeito Municipal para adoção das medidas cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá-MT, 28 de novembro de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

SUZANA BÉSS
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Aviso de Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste comunicar aos interessados o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 045/2019, referente ao Pregão Presencial nº 053/2019, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Itanhangá-MT", tendo como vencedora a empresa **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.395.275/0001-41.

O Cancelamento se faz em virtude do não cumprimento de entrega de materiais conforme solicitado após notificação extrajudicial realizada.

Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá– MT.

Itanhangá – MT, 28 de novembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO

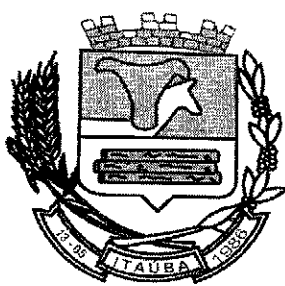
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que após julgamento do recurso interposto na fase de julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**, deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **J. S. DE OLIVEIRA – EPP**, bem como pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA INNOVARE PRE-MOLDADO E METALURGICA EIRELI**. Esta última empresa foi intimada a apresentar documentação para, querendo, no prazo legal, apresentar eventual recurso contra a sua inabilitação nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Itaúba/MT, em 28 de Novembro de 2019.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR _____

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro de Múltiplo Uso Central de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **J. S. DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.169.530/0001-99, com valor total de R\$ 90.846,36 (Noventa mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ITAÚBA/MT, em 12 de Dezembro de 2019


SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 19 / 12 / 2019

Roseli
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL (R\$)		
CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	001, 003, 004, 009, 011, 015, 016, 018, 019, 036, 042, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 057, 058, 059, 060, 062, 067, 069, 070, 071, 073, 075, 077, 078, 079, 080, 091, 092, 095, 099, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 116 e 117	3.953.643,51		
	CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP	025, 029, 030 e 113	514.320,00	
	COLOMBO & COLOMBO LTDA	006, 010, 012, 021, 031, 034, 039, 040, 043, 044, 063, 064, 065, 072, 076, 081, 082, 083, 085, 086, 087, 088, 089, 093, 094, 096, 097, 100, 101, 109, 119 e 120	396.565,28	
		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP	27 e 28	161.291,75
		JOSÉ SÍLVIO MARTINELLI EIRELI - ME	102	6.450,00
		MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI - ME	017, 024, 026, 111 e 112	95.416,63
		MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E EPI'S LTDA - EPP	002, 005, 007, 008, 013, 014, 020, 022, 023, 032, 033, 035, 037, 038, 041, 054, 055, 056, 061, 066, 068, 074, 084, 090, 098, 103, 110, 115 e 118	534.479,11

Colider/MT, 12 de dezembro de 2019

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e injetáveis para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	04 e 05	20.560,000
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26 e 39	29.900,000
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17 e 31	40.970,000
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME	15 e 25	13.590,000
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11 e 43	12.000,000

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP	08, 09, 10 e 32	43.834,000
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	22 e 44	228.900,000
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	12, 16, 19, 23, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 42, 44 e 45	322.306,220
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	01, 27 e 37	42.330,500
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	06	3.774,000
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME	02, 13, 14 e 41	31.643,000
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	38	30.980,000
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	20	15.000,000
VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	03 e 07	102.130,000

Colider/MT, 12 de dezembro de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 068/2019 - ADESÃO Nº 009/2019 ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O prefeito Municipal de Curvelândia - MT, Resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 019/2019 na condição de "CARONA" cujo objeto é Aquisição de Veículo tipo Ambulância UTI, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Curvelândia - MT. Objeto da ata de registro de preços do pregão presencial nº 019/2019 do Município de Dário Meira-BA, tendo como vencedora a empresa CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ Nº 30.330.883/0001-69. Valor: R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Curvelândia - MT, 12 de Dezembro de 2019.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que realizará dia 03/01/2020 às 08h00min, a Tomada de Preços nº 006/2019, do tipo "Menor Preço" empreitada global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica tipo TSD-Tratamento Superficial Duplo em 4.460,03 M², no município de Curvelândia/MT. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 12 de dezembro de 2019.

Welliton Charles Pereira Neto - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do julgamento da Tomada de Preços nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro de Múltiplo Use Central de Itaúba/MT.

Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **J. S. DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.169.530/0001-99, com valor total de R\$ 90.846,36 (Noventa mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ITAÚBA/MT, em 12 de Dezembro de 2019

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **JEFERSON DE JESUS DA SILVA 00952472112**, inscrita no CNPJ nº 14.821.496/0001-79, objetivando a contratação de 02 (dois) cantores (as) musicais de nível regional e de 02 (dois) disco-jóquei (DJs), bem como a locação de palco, equipamentos de iluminação e de sonorização, para serem utilizados no evento alusivo a comemoração do réveillon 2019/2020 do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Itaúba/MT, 12 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019 /2019

A prefeitura municipal De Lambari D'Oeste -MT, no uso de suas atribuições legais, torna público os interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2019 cujo certame se deu as 09:00 horas do dia 10 de DEZEMBRO de 2019 com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA O CIRCUITO CULTURAL LAMبارI D'OESTE -MT Fica homologado o objeto a L. B. DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.947.845/0001-42, localizada Rua Marechal Rondon, nº 1115, Bairro centro, CEP: 78200-000 Cáceres -MT em um valor total de R\$ 15.488,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Lambari D'Oeste -MT, 13 de DEZEMBRO de 2019.
Audiley Celestino Pessoa, Presidente Da C.P.L

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08

Art. 1º - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas escritas objetivas, referente Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

Art. 2º - A relação completa da classificação dos candidatos encontra-se a disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT: www.marcelandia.mt.gov.br, e no endereço eletrônico <http://www.klconcursos.com.br>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelândia - MT, 12 de dezembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Alexandra Padovani David
Presidente da Comissão do
Concurso Público 001/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12

Art. 1º - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + títulos + práticas), referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

Art. 2º - A relação completa da classificação dos candidatos encontra-se a disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT: www.marcelandia.mt.gov.br, e no endereço eletrônico <http://www.klconcursos.com.br>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelândia - MT, 12 de dezembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Alexandra Padovani David
Presidente da Comissão do
Concurso Público 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Objeto: Contratação de empresa promotora de shows artísticos com a dupla sertaneja "Conrado e Aleksandro" para realização do evento: Réveillon Popular 2019/2020 no Município de Nova Brasilândia/MT. Favorecido: C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Prazo de Execução: 31 de dezembro de 2019. Valor global: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Fundamento Legal: Artigo. 25 caput e inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nova Brasilândia, 12 de Dezembro de 2019.
Mauriza Augusta de Oliveira, Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000148/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supra-mencionada, julgada no dia 28 de Novembro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os programas sociais da secretaria de cidadania e assistências social das quais foram vencedoras as empresas: Itens 170139, 172135, 196371, 206816, 207647, 211027, 213776, 220231, 229806, 225344, 225690, 230264, 822072, 822121, 823671, 823698, 823708, 823831, 823832, 823853, 827190, 829425, 829465, 829466, 830828, 830829, 830830, 830831, 830832, 830833, 830834, 830835, 831137, 831138, 832813, 832841, 832905, 834827, 834831, 834833, 834837, 834839, 834840, 834841, 834846. **COMERCIAL LUAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 02.545.557/0001-33 no valor de R\$ 88.578,80; Itens 220507, 823672, 823674, 823678, 823680, 829381, 829409, **GENTIL ORLANDO & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 18.355.045/0001-44 no valor de R\$ 55.089,00; Itens 177387, 186935, 198327, 206809, 206814, 206819, 206832, 211026, 222966, 225337, 225349, 225389, 225719, 225744, 225755, 230252, 230265, 230266, 819832, 823682, 823716, 823795, 823824, 824000, 824850, 827621, 829263, 829284, 829285, 829346, 829353, 829396, 829408, 829956, 831139, 834828, **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 19.808.881/0001-08 no valor de R\$ 190.887,20; Itens 220506, 220532, 230258, 829374. **CASA DE CARNES CHAPECO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 07.980.187/0001-86 no valor de R\$ 53.983,00. Foram fracassados os itens: 6753, 177837, 202553, 205515, 207682, 230273, 220617, 217985, 821362, 822079, 823670, 823673, 823681, 823691, 823694, 823697, 823699, 823700, 823701, 823702, 823714, 823715, 823732, 823734, 823735, 823736, 823743, 823744, 823745, 823746, 823748, 823750, 823751, 823752, 823753, 823754, 823755, 823797, 823798, 823799, 823805, 823808,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1799

Divulgação sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

– Página 72

Publicação segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019
VIGÊNCIA: 12/02/2020

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro de Múltiplo Uso Central de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa J. S. DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ/ME nº 25.169.530/0001-99, com valor total de R\$ 90.346,36 (Noventa mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ITAÚBA/MT, em 12 de Dezembro de 2019

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa JEFERSON DE JESUS DA SILVA 00952472112, inscrita no CNPJ nº 14.821.496/0001-79, objetivando a contratação de 02 (dois) cantores (as) musicais de nível regional e de 02 (dois) disco-jôquei (DJs), bem como a locação de palco, equipamentos de iluminação e de sonorização, para serem utilizados no evento alusivo a comemoração do réveillon 2019/2020 do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Itaúba/MT, 12 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 379/2019

SÚMULA: "NOMEIA A SR. ANA PAULA TOMIM RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA CARGA DO APLIC DA PREVI ITAÚBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora Sr. ANA PAULA TOMIM DA SILVA, Matrícula Nº. 606, portadora do RG 14009960 SSP/MT e inscrita no CPF 006.509.631.21, a partir desta data como responsável pelo envio da carga do APLIC da Previ Itaúba-MT.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 12 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/12/2019 a 10/01/2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

LEI Nº. 1.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: "FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL PÚBLICO MENCIONADO, QUE FOI ALIENADO POR GESTÃO ANTERIOR E SE ENCONTRA AUSENTE DE LEGITIMAÇÃO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover doação do imóvel público denominado Lote 08, Quadra 10, Setor 08, localizado no Setor Industrial, em Itaúba-MT, à Sra. EDNA CORREA YAMACIRO, brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade C.I./R.G. nº. 2957290-8 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 238.959.009-82, residente e domiciliada no citado endereço.

§ 1º A presente doação objetiva a legitimação da posse à Donatária, conforme autoriza a Lei Orgânica Municipal em seu art. 139, inciso XIV, o art. 17, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, a Lei Federal nº. 13.465/2015, em seu art. 3º e seguintes, bem como a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº. 05/2009.

§ 2º Fica autorizada a lavratura do pretendido Termo de Doação, para fins de escripturação do bem junto ao competente Cartório de Registros de Imóveis, devendo as despesas serem custeadas pela Donatária.

§ 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a Donatária realizar a transferência perante o CRJ sob pena de reversão do bem ao Município, de forma a reintegrá-lo ao patrimônio público o poder ser destinado no interesse da administração.

Art. 2º No ato da assinatura do pretendido Termo de Doação, a Donatária deverá comprovar a posse mansa, legítima e pacífica do imóvel, bem como apresentar os seguintes documentos:

§ 1º Documentos pessoais;
§ 2º Certidão de matrícula atualizada dos últimos 30 (trinta) dias do imóvel;

§ 3º Contrato que demonstra a forma de aquisição do bem formalizado junto ao "proprietário (a)" anterior e assim sucessivamente na forma retroativa até 1º beneficiário do imóvel pela administração, caso haja;

§ 4º Comprovar sua regularidade perante o Fisco Municipal por meio do Certidão Negativa de Débitos de Contribuinte (CNDB) referente todo e qualquer item de propriedade nessa Municipalidade;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Itaúba, 12 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/12/2019 a 13/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 610/2019

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6412-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: E.T.D. DE LIMA SERVIÇOS -ME, no valor total de R\$ 104.943,42 (cento e quatro mil novecentos e quarenta e três reais, quarenta e dois centavos).

Juína-MT, 10 de dezembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva -
Presidente da CPL - Poder Executivo - Juína/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 051/2018.
Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRAFOS

Objeto: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, MUNICIPIO DE JUÍNA-MATO GROSSO."

Período: 12 de Dezembro de 2019 à 12 de Dezembro de 2020.